

# 1 Introdução

Não é raro encontrarmos nos pronunciamentos políticos, nas propostas de governo, na simples conversa cotidiana e nas reclamações dos professores o debate sobre a desvalorização do trabalho docente, notadamente no que atualmente classificamos como o professor de ensino fundamental 1<sup>1</sup>.

A percepção da urgente necessidade de investimentos nessa categoria profissional alavanca as cobranças da sociedade ao Estado e a melhoria da Educação parece encontrar caminho certo na valorização destes profissionais. Este cenário é evidenciado por toda produção de documentação legal desde a primeira lei de ensino do país em 1827 até a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.9394 de 1996. Recentemente, se fez mais uma vez presente no texto do Plano Nacional de Educação 2014-2024, sob a diretriz *valorização do(as) profissionais da educação*. O documento define estratégias associadas à formação docente e à equiparação dos salários dos professores a outros profissionais com escolaridade equivalente.

Fica evidente que a associação entre a qualidade da Educação e a valorização profissional não é uma novidade até então desconhecida pelo Estado, pela sociedade ou pelos próprios professores. Entretanto, porque essa valorização não se efetiva? Qual o papel do Estado na valorização profissional? Por fim, como foi construída essa desvalorização que a tudo resiste?

Todos esses questionamentos parecem desembocar em um necessário entendimento da construção histórica do processo de profissionalização dos professores primários. Assim, o presente trabalho, vinculado à linha de pesquisa História das Ideias e das Instituições Educacionais, inserido no Programa de Pós-

---

<sup>1</sup>A nomenclatura e a área de atuação que podemos associar atualmente ao professor de ensino fundamental I passaram por diversas modificações ao longo da história da profissão docente. Em razão da instabilidade e profusão de classificações adotaremos aqui o termo professor primário em razão do longo período de permanência histórica e da adequação ao período estudado.

Graduação em Educação da PUC-rio e que conta com a orientação da professora Ana Waleska Pollo de Mendonça, se propõe a seguir esse caminho.

Entender a profissionalização docente exige o aprofundamento nas especificidades próprias da profissão como a feminização do magistério primário; as constantes mudanças nas instâncias formativas; à representação do associativismo docente, além do estabelecimento de um peculiar e duradouro elo com o Estado, temas já aprofundados pela produção científica no campo da História da Educação.

Pretendemos aqui, contribuir para a construção da História da profissionalização do *professor primário* por meio da análise das suas condições laborais entre 1854 e 1926<sup>2</sup>, na cidade do Rio de Janeiro, acreditando que esse entendimento evidencia mais uma especificidade deste grupo profissional que merece ser estudada.

Para tanto, recorreremos como fonte principal inicial, ao corpo legal normatizador do trabalho docente representado pelas leis, decretos, portarias, considerações presentes nos Relatórios ministeriais e em Atas do Congresso Nacional que atingiram a capital do Império e do país nesse período.

A opção pelo estudo da legislação educacional está fundamentada no desejo de ler a profissão docente a partir da lente do mecanismo, que consideramos mais expressivo, de comunicação e relação, entre os professores e o Estado, a normatização laboral.

Não desconsideramos que a História da profissão docente vem sendo pensada, com excelentes resultados, por meio do resgate das histórias de vida de professores, da investigação da prática docente, do escrutínio das suas instâncias de formação, entre outros tantos objetos de pesquisa que contribuem para o desenho da identidade profissional do professor. Muitos desses trabalhos estão inspirados no alargamento de fontes promovidos pela nova História cultural, que no bem vindo movimento de releitura de uma história engessada acabou, em efeito colateral, possibilitando novos olhares de fontes tradicionais de pesquisa como é o caso das legislações do ensino, fonte principal deste trabalho.

---

<sup>2</sup>O recorte temporal proposto possui como pontos de apoio centrais a Reforma Couto Ferraz, 1854, e a ação de Carneiro Leão à frente da Diretoria Geral de Instrução Pública, entre 1922 e 1926.

No nosso caso, o interesse pela legislação laboral do professor primário surgiu ainda durante o desenvolvimento da dissertação de mestrado<sup>3</sup> que teve como principal objetivo oferecer um panorama dos debates acerca da Educação no Rio de Janeiro na década de 1920. Na ocasião, recorremos à análise dos artigos publicados no *Jornal do Commercio*, periódico de grande circulação na então capital federal. O *Jornal do Commercio* possuía um espaço diário para a publicação dos atos oficiais nas colunas *Diretoria geral de instrução pública* e *Diretoria geral de instrução pública municipal*. Essas colunas eram, não raro, utilizadas por professores e delegados de ensino para requerer transferência de escola, solicitar licenças médicas, protestar ou avalizar promoções, entre outras movimentações próprias do cotidiano do trabalho docente. Da mesma forma, deferimentos e indeferimentos bem como avisos e notificações aos professores eram dadas pelo prefeito ou pelo Diretor geral da instrução nesses espaços editoriais.

Diante destas informações, algumas questões começaram a surgir: como eram regulamentadas as atividades profissionais dos professores primários? Quais eram os objetivos dessa regulamentação? Quem propunha e quem sancionava essas determinações? Como a definição desse corpo legal impactou o processo de profissionalização do professor primário?

Estas questões, pendentes de esclarecimentos, tornaram-se mais provocantes com o comentário da professora Clarice Nunes durante a apresentação de minha dissertação: *decretos não tem o poder de estabelecer situações*.

Entendemos que não podemos afirmar que um conjunto de leis, decretos e regulamentações definem as práticas, os conflitos e a identidade dos professores, o que talvez possamos inferir é que a marcha e o desenvolvimento desse corpo legal pode fornecer pistas interessantes para a visualização da configuração da profissão, e é no rastro dessas pistas que caminha este trabalho.

No entanto, para entender a legislação, e seus impactos na organização dos professores, foi necessário recorrer a uma maior diversidade de fontes: relatórios

---

<sup>3</sup>SOARES, Renata dos Santos. O Jornal do Commercio e a Educação. Rio de Janeiro, 2008. 77p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

ministeriais, atas de congressos, publicações em jornais de grande circulação, manifestos e comunicações entre as autoridades administrativas e os professores.

Destacamos como fontes complementares e tornaram-se protagonistas nesse trabalho a consulta às publicações exibidas no *Jornal do Commercio* e no *O Paiz*, jornais de grande circulação no período estudado, e que possuíam espaços destinados aos acontecimentos, manifestações, chamadas e artigos sobre a instrução pública.

A análise desse material nos permitiu observar movimentos interessantes de resistência e adaptações, por parte dos professores e do Estado, que resultaram em marcas profissionais distintivas como a fragmentação profissional e o controle do trabalho docente.

Elegemos como marco geográfico da pesquisa o município do Rio de Janeiro, por um lado em virtude do seu papel como sede do Império (1822-1889) e posteriormente do governo republicano (1889-1960), por outro, pelo seu status de *cidade-capital*<sup>4</sup> expressão cunhada por Giulio Argan que permite entender as especificidades da sociedade, que forma e que é formada pela sede federal. Uma dessas especificidades está refletida nas palavras de Carneiro Leão que defende que:

O povo brasileiro do Distrito Federal tem necessidade, mais do que em qualquer ponto do país, de se revigorar, na formação de uma mentalidade, cujo o nível não seja inferior ao das levas estrangeiras que nos procuram (LEÃO, 1926, p.77).

Juntou-se a essa argumentação a escassa produção, na historiografia brasileira, a respeito da situação laboral dos professores primários cariocas<sup>5</sup>, em contraste com a profícua produção local de estados como Minas Gerais<sup>6</sup> e São Paulo, fato que desperta mais interesse pela análise dos caminhos de construção da docência como trabalho.

O recorte temporal adotado, 1854 à 1926, tem uma dupla justificativa. Em primeiro lugar deixa claro o desejo de problematizar uma parte da história de

---

<sup>4</sup> Marly Motta em seu livro, *Rio, cidade-capital*, apropria-se da categoria cunhada por Giulio Argan para entender o papel da cidade do Rio de Janeiro no cenário nacional.

<sup>5</sup> O banco de dados organizado no grupo de pesquisa coordenado pela professora Ana Waleska Pollo Mendonça, *História da Profissão Docente no Brasil e em Portugal: aproximações e distanciamentos*, auxiliou na visualização dessa informação.

<sup>6</sup> Podemos citar aqui os trabalhos do professor Luciano Mendes, Minas Gerais e da professora Bárbara Denise Catani, São Paulo.

professores que foram responsáveis pela educação da capital do Brasil, em um período de estruturação da educação escolar, marcados de um lado pela organização do ensino a partir de 1854 com a reforma Couto Ferraz e, por outro, pela atuação de Carneiro Leão à frente da Diretoria de Instrução Pública, entre 1922 e 1926. Em segundo lugar, essa delimitação vai ao encontro da etapa de consolidação do processo de profissionalização docente no Brasil, tornando ainda mais pertinente a sistematização do corpo legal regente do período.

Assim, o nosso objetivo geral é contribuir para o entendimento das especificidades do processo de profissionalização do professor primário por meio da análise das condições laborais destes profissionais. Como objetivos específicos pretendemos:

a) Identificar nas reformas, leis, decretos e determinações legais da educação a presença, ou ausência, de prescrições referentes às condições laborais do professor primário a fim de entendermos o desenvolvimento destas prescrições e os possíveis impactos na classe dos professores.

b) Analisar o desenvolvimento da remuneração salarial do professor primário

b) Identificar os mecanismos de premiação e punição, aposentadoria, licenças e outras especificidades da organização laboral reconhecendo-os como possíveis instrumentos de controle profissional.

c) Compreender a fragmentação profissional, ocasionada pelas diversas normatizações que atingiram, e construíram as categorias de professores dedicados a docência primária, como consequência das exigências formativas e da expansão do número de escolas.

Para tanto realizamos inicialmente o mapeamento dos decretos e regulamentos que tratavam do exercício da profissão *professor primário* estabelecendo, por exemplo, vencimentos, licenças, horário de trabalho, promoções, condições para a aposentadoria, entre outras determinações, considerando o *locus* de produção desses decretos e regulamentos como lente de leitura desse material legal.

A sistematização deste trabalho passa preliminarmente, no capítulo 2, pelo entendimento e particularidades das fontes documentais utilizadas, além das

características das duas reformas educacionais que balizaram nosso percurso de pesquisa: a Reforma Couto Ferraz e Carneiro Leão e seu contexto.

No capítulo 3 empreendemos uma visita ao conceito de profissão operado pelo acompanhamento do processo de profissionalização das chamadas *profissões imperiais*: Direito, Engenharia e Medicina que, assim como a profissão docente se estruturaram como pilares do Império brasileiro e motores do progresso na Primeira República. Esse estudo nos possibilitou edificar categorias de análise para a compreensão dos caminhos percorridos pelos professores primários enquanto categoria profissional.

Ainda no capítulo 3, respeitando alertas da sociologia interacionista das profissões elencamos, brevemente, algumas especificidades da profissão docente primária: a construção de um espaço formativo aligeirado, o associativismo docente e a auto-regulação, o viés salvacionista da Educação e os processos de feminização e femilnização. Essas especificidades constituem-se como elementos estruturantes na análise da profissão docente e nos permitem, na análise das condições laborais, não nos distanciarmos das problematizações necessárias à construção deste trabalho.

Finalmente, no capítulo 4, realizamos um levantamento da documentação legal pertinente à Educação, selecionando o tratamento dado às condições de trabalho do professor, para construir uma análise que permita um entendimento mais fino dos contornos operados na profissão docente pelas suas condições de trabalho. Este capítulo demandou um esforço de aproximação do cotidiano dos professores primários que só foi possível pela diversificação de fontes de pesquisa, que deu vida a análise da legislação laboral.